



INSTITUTO POLITÉCNICO DE TOMAR

ESCOLA SUPERIOR DE GESTÃO DE TOMAR

<b>CURSO</b>	<b>GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO BANCÁRIA</b>	<b>ANO LECTIVO</b>	<b>2012/2013</b>
--------------	--	--------------------	------------------

### FICHA DA UNIDADE CURRICULAR

<b>Unidade Curricular</b>	<b>FISCALIDADE DE PRODUTOS BANCÁRIOS E FINANCEIROS</b>		
<b>Área Científica</b>	<b>CONTABILIDADES</b>		
<b>Classificação curricular</b>	<b>OBRIGATÓRIA</b>	<b>Ano / Semestre</b>	<b>2º/2º</b>

<b>Créditos ECTS</b>	<b>Horas de trabalho do aluno</b>	<b>Carga horária das sessões de ensino</b>	
		<b>Natureza Colectiva (NC)</b>	<b>Orientação Tutorial (OT)</b>
5	135	T:P: 60	

<b>DOCENTES</b>		<b>CATEGORIA</b>
<b>Responsável</b>	José Farinha	Prof. Adjunto
<b>Teóricas</b>		
<b>Teórico-Práticas</b>	Arlindo José Bernardo Dinis	Eq. Assit. 1º Triénio
<b>Práticas</b>		
<b>Prático-Laboratorial</b>		

### OBJECTIVOS

Introduzir as questões do Direito Fiscal focando a análise nas linhas mestras do nosso actual sistema fiscal. Para isso, analisar em pormenor, o impacto da tributação na actividade bancária, nomeadamente, no que diz respeito aos produtos financeiros (acções, obrigações, depósitos, unidades de participação de fundos de investimento) e à tributação a que estão sujeitos, consoante sejam detidos ou transaccionados por pessoas singulares ou colectivas, residentes ou não residentes em território português.

## PROGRAMA PREVISTO

### UNIDADE I - CARACTERIZAÇÃO DO SISTEMA FISCAL PORTUGUÊS

#### Capítulo 1 - Noção De Direito Fiscal E De Imposto

- Enquadramento
- Noção de Direito Fiscal e Imposto

#### Capítulo 2 - Aspectos Fundamentais Do Sistema Fiscal Português

- Competência para Tributar
- Aplicação da Lei Fiscal no Tempo
- Relação Jurídica de Imposto

#### Capítulo 3 - Impostos Directos

- Introdução
- IRS - Imposto Sobre o Rendimento das Pessoas Singulares
- IRC - Imposto Sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas

#### Capítulo 4 - Impostos Indirectos

- Introdução
- IVA - Imposto sobre o Valor Acrescentado
- Imposto do Selo

#### Capítulo 5 - Acordos de Dupla Tributação e a Directiva de Poupança

- Introdução
- Caracterização
- Convenção-Modelo da OCDE
- Acordos Celebrados por Portugal
- Directiva da Poupança

### UNIDADE II - TRIBUTAÇÃO DOS PRODUTOS FINANCEIROS

#### Capítulo 6 - Acções

- Introdução
- Pessoas Singulares Residentes
- Pessoas Singulares Não Residentes
- Pessoas Colectivas Residentes
- Pessoas Colectivas Não Residentes
- Benefícios Fiscais

#### Capítulo 7 - Obrigações

- Introdução
- Pessoas Singulares Residentes
- Pessoas Singulares Não Residentes
- Pessoas Colectivas Residentes
- Pessoas Colectivas Não Residentes
- Cupão das Obrigações

## Capítulo 8 - Depósitos Bancários

- Introdução
- Tributação de Rendimentos
- Depósitos em Regime Especial
- Tributação de Transmissões a Título Gratuito

## Capítulo 9 - Unidades de Participação em Fundos de Investimento

- Introdução
- Pessoas Singulares Residentes
- Pessoas Singulares Não Residentes
- Pessoas Colectivas Residentes
- Pessoas Colectivas Não Residentes
- Transmissão a Título Gratuito de Unidades de Participação
- Fundos de Poupança em Acções

## Capítulo 10 – Produtos Financeiros Derivados

- Introdução
- Pessoas Singulares Residentes
- Pessoas Singulares Não Residentes
- Pessoas Colectivas Residentes
- Pessoas Colectivas Não Residentes
- Transmissão a Título Gratuito de Unidades de Participação
- Fundos de Poupança em Acções

## BIBLIOGRAFIA

- Códigos Fiscais;
- Produtos Bancários e Financeiros de Vários; Edição/reimpressão: 1996; Páginas: 184; Editor: Europa-América; ISBN: 9789721041813; Colecção: Economia + Gestão.

## WEBGRAFIA

<http://www.cnc.min-financas.pt/> (Comissão Normalização Contabilística)

<http://www.dgci.min-financas.pt/> (DGCI - Direcção-Geral das Contribuições e Impostos)

<http://www.ctoc.pt/> (Câmara dos Técnicos Oficiais de Contas)

<http://www.oroc.pt/> (Ordem dos Revisores Oficiais de Contas)

<http://www.apotec.pt/> (Associação Portuguesa dos Técnicos de Contas)

<http://www.iasc.org.uk/> (Comité das NIC's (IFRS) - Normas Internacionais de Contabilidade)

## CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Avaliação Contínua	
Avaliação Periódica	<ul style="list-style-type: none"><li>• Frequência: serão dispensados de exame os alunos com classificação global igual ou superior a 10 (dez) valores, estando prevista a realização de 1 (uma) frequência.</li><li>• Exame: em qualquer das épocas de exame serão considerados aprovados os alunos com classificação igual ou superior a 10 (dez) valores.</li><li>• Os alunos com nota superior a 16 (dezasseis) valores, quer em frequência quer em exame, caso queiram manter a nota têm que realizar uma prova oral, caso contrário será atribuída a nota de 16 (dezasseis) valores.</li></ul>
Avaliação Final	

## OBSERVAÇÕES

7

## HORÁRIO DE ORIENTAÇÃO TUTORIAL

Dia	Horário	Local
-----	---------	-------

Abel Dias  
Eq. Av. 1.º Trânsito

José Manuel  
B/102